

ACTA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE MAIO DE 2009: -----

----- No dia sete de Maio do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, estando também presente na mesma a Técnica Superior, Maria Leonor Fernandes dos Santos. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Presidente interveio, referindo que na sequência da recomendação apresentada pelo Senhor Vereador Breda Marques, no sentido de serem encetados contactos com a Direcção do Rancho Folclórico e Grupo Etnográfico da Pampilhosa (GEDEPA), sobre a questão do Museu do Porco, foi realizada na passada quarta-feira uma reunião com a Direcção da Associação, nas suas instalações e com a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Nessa mesma reunião foram auscultadas as preocupações existentes e o eventual apoio que é desejado que venha a ser prestado pela Câmara Municipal. Constatou-se que a Associação não tem qualquer apoio técnico no que respeita ao Museu do Porco, necessitando de um técnico em museologia que a Câmara Municipal não tem. Foi-nos dado conhecimento de contactos que a Associação tem tido com investigadores da Universidade de Coimbra, que forneceram à Associação alguns tópicos sobre a orientação a seguir na área da museologia do espólio existente. Ficou combinado que a Associação irá também encetar contactos com o Centro de Emprego de Coimbra, para saber

se existem técnicos licenciados em História, área de museologia desempregados ou à procura de estágios profissionais, para dar apoio ao Museu, num projecto de Programas Ocupacionais. Informaram ainda que tencionam apresentar candidatura no âmbito do QREN para obras de recuperação do edifício, na parte ainda não recuperada. Foi disponibilizado, tal como tem sido, o apoio legalmente possível por parte da Câmara Municipal. ----

2) O Senhor Vereador Breda Marques agradeceu a informação dada pelo Senhor Presidente. Sobre o projecto dos viveiros florestais, projecto que todos apreciamos e de grande importância para o Concelho e Região. Parece-lhe que seria de aproveitar a oportunidade, no âmbito deste projecto, que o espaço situado na frente Sul dos viveiros, fosse adquirido pela Câmara Municipal, uma vez que se encontra degradado, para além de chocar com a recuperação dos Viveiros Florestais, pode ser aproveitado para uma zona de estacionamento, manifestando a utilidade pública seria uma hipótese. -----

O Senhor Presidente referiu que os terrenos são privados, e que contactou pessoalmente com um dos proprietários, parecendo não haver abertura da parte deste para a venda do terreno. Além disso, pelo que sabe o terreno está integrado na reserva agrícola, pelo que, para jardim poderá ser aproveitado mas será difícil a construção naquele local de um parque de estacionamento, por impedimento legal, mas as diligências irão continuar. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que tem conhecimento de que o outro proprietário também não pretende vender o terreno, apesar de ter tido contactos para a utilização do espaço. Acrescentou que a Câmara Municipal tem um projecto no sentido de se instalar nessa zona um espaço que funcione como posto de informação, e onde se possam expôr os produtos do Concelho.

3) O Senhor Vereador João Pires interveio para dizer que foi com satisfação que constatou que, no interregno do seu mandato, as obras na Rua das Padeiras foram finalizadas. Contudo, continua a achar que se deveria colocar um condicionador de velocidade, por exemplo lombas antes da curva junto à Padaria e sugeriu ainda a colocação de semáforo entre esta e o Largo da Póvoa, pois nesse troço é difícil a passagem de dois carros ao mesmo tempo.

Questionou ainda para quando a resolução definitiva do problema de trânsito nesta zona. -----

4) O Senhor Vereador João Pires continuou a sua intervenção, referindo que sendo a Zona Desportiva da Mealhada uma zona nobre da Cidade, palco de recepção de muitas pessoas de fora do concelho, acha nada contribuir para a nobreza desta zona a existência de um taipal em madeira entre o muro existente e a habitação da Senhora Vice-Presidente, pelo que é de opinião que o mesmo deve ser retirado. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que a existência do muro foi para garantir a privacidade das pessoas que ali residem quando os campos de ténis estão a ser utilizados. Com a construção dos campos de ténis houve necessidade de drenar os terrenos anexos pelo que se colocou o taipal para protecção, pois o local estava a ser indevidamente usado, por algumas pessoas, para fins não próprios, mas naturalmente terá que se resolver a situação. -----

5) O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir, para perguntar se estava prevista a colocação de cadeiras nas bancadas do Estádio Municipal de Mealhada, tendo o Senhor Presidente respondido que na empreitada, que está agora no seu final, não está prevista. -----

6) O Senhor Vereador João Pires perguntou ainda qual foi o critério para a escolha da caixilharia e da sua cor do Estádio Municipal de Mealhada. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que a empresa que fez o projecto inicial fez também o projecto de ampliação das bancadas. Tendo sido o mesmo projectista, foi ele quem definiu o tipo de material e as cores. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que o dono da obra tem uma palavra a dizer, tendo o Senhor Vereador António Franco dado razão ao que foi referido pelo Senhor Vereador João Pires, mas sendo o projectista um especialista na matéria, foi aceite a sua proposta. -----

7) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para fazer referência às comemorações do 25 de Abril. Não esteve presente por motivos profissionais, mas se não fosse por esse motivo teria considerado a hipótese de não estar presente, uma vez que a autarquia podia fazer mais e melhor. Teve

conhecimento que, nas comemorações deste ano esteve presente um número reduzido de deputados municipais na sessão solene da Assembleia Municipal, o que gerou todo o folclore em redor da situação. Soube pela imprensa local que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que há um crescente azedume entre a Câmara e a Assembleia, que o Presidente da Câmara Municipal não passa “cavaco” ao Presidente da Assembleia Municipal e que não foi respeitado pela posição que tem num órgão do Município e segundo a imprensa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal terá dito que não convocou a sessão solene da Assembleia Municipal porque não foi informado das comemorações. As comemorações podiam ter sido melhores, a data poderia ser aproveitada para promover um evento com outra abrangência, como por exemplo neste ano, uma homenagem ao Dr. Pires dos Santos, como Homem que sempre defendeu o 25 de Abril. -----

O Senhor Presidente referiu que as comemorações do 25 de Abril seguiram a tramitação de sempre, desde que entrou para a Câmara Municipal, sendo rigorosamente iguais todos os anos no que respeita à parte institucional. Em Março foi remetido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o programa provisório, tendo o Senhor Presidente da Assembleia informado, no dia 23 ou 24 de Abril que não iria estar presente. Quanto ao tipo de comemorações, no que concerne às sugestões apresentadas, fará tudo para as alterar para melhor, mas a parte da sessão solene da Assembleia Municipal consta como parte protocolar. Em relação ao facto da não presença de alguns deputados municipais, nunca foi a Câmara Municipal que endereçou convites aos mesmos e por isso, a responsabilidade da sua não comparência não é do Presidente da Câmara. No entanto, registou com agrado que todos os membros da Câmara Municipal, à excepção do Senhor Vereador Carlos Marques, por motivos profissionais, estiveram presentes, e que apesar de concordar em se alterar o modelo das comemorações, uma sessão solene deverá sempre fazer-se, seja organizada pela Assembleia Municipal ou pela Câmara. Salientou que este ano foi agradável o espectáculo inovador, “Tributo a Zeca Afonso”, realizado no dia 24 à noite, e que apesar de a plateia do Cine-Teatro ter estado cheia, notaram-se as ausências de muitos daqueles para os quais nada se faz que esteja

minimamente bem. Referiu ainda que a Câmara Municipal pode melhorar o programa e é isso que vai fazer, no entanto no que concerne à sessão da Assembleia Municipal, volta a frisar que não tem qualquer responsabilidade na falta de convocação dos seus membros, se é que de facto não foram convocados. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que durante vários anos a Câmara Municipal promoveu exposições e actividades envolvendo as escolas e os jardins-de-infância, sobre o 25 de Abril, e que este ano para além da sessão solene, houve novamente actividades nas escolas. Acrescentou ainda, ser importante a participação de todas as colectividades e da comunidade. -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo que se aproxima a data da publicação em Diário da República da elevação da Mealhada a cidade, e que é um dia que diz muito ao seu partido, por ter sido ele que promoveu a iniciativa, contudo a Câmara Municipal até à data nunca fez nada, apesar da recomendação que já fez anteriormente e que continua fazer. Parece-lhe que se deveria fazer alguma coisa uma vez que é também uma data importante para o Concelho. -----

O Senhor Presidente referiu que na véspera do feriado municipal irá ser publicado um livro sobre a Romaria da Ascensão, tendo a Câmara Municipal assumido a edição da publicação por lhe parecer importante. Sobre a data da elevação da Mealhada a cidade, irá falar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Mealhada sobre o assunto. -----

9) O Senhor Vereador Carlos Marques retomou a palavra, para falar sobre o que se passou, há cerca de um mês, com um autocarro escolar que transportava alunos da E.B. 2,3 da Pampilhosa, e que deu conhecimento na reunião do Executivo. Houve um processo disciplinar a um aluno que eventualmente carregou no botão da porta do autocarro, e por isso o aluno foi suspenso por um dia das actividades escolares. Não se chegou à conclusão que o aluno carregou no botão de propósito, não se culpou o motorista do autocarro porque não agiu convenientemente, obrigando as crianças a irem à chuva. Ficou indignado pelo facto de uma criança de baixa condição social, a quem a escola faz um tremendo esforço para a integrar, ser suspensa. Referiu

ainda que, atendendo a que foi a Câmara quem contratou os transportes com uma empresa, deveria actuar. A criança já foi suspensa, ao que sabe, não se chegou à conclusão que tenha havido culpa da sua parte. A conduta de quem faz os transportes não é adequada. Sabe que fazem apenas uma viagem, levando o autocarro sobrelotado e com crianças em pé, fazem também travagens bruscas de forma a assustar os alunos para não fazerem barulho. Parece-lhe problemática e inadmissível esta situação, sentindo-se indignado e assustado. -O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal não pode intervir na questão, porque é uma decisão exclusiva do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Pampilhosa, mas a Associação de Pais pode intervir e deveria tê-lo feito se de facto houve violação de direitos de algum aluno no processo disciplinar que a Escola abriu. Disse ainda que se trata de uma carreira pública e que a Câmara Municipal informou a empresa transportadora do que se passou. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse saber, e já o referiu muitas vezes, que a Câmara Municipal não pode intervir nas questões escolares, mas tem obrigação e responsabilidade sobre os transportes escolares, porque se trata do transporte de crianças. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que sempre que se tem conhecimento de algumas situações são as mesmas, de imediato transmitidas à Transdev e pedidos os necessários esclarecimentos. Nesta situação em particular comunicou o facto à empresa e falou com o Senhor Presidente do Conselho Executivo tendo este informado que o aluno confessou ter carregado no botão e que posteriormente o processo desenvolveu-se a nível da escola. Portanto a Câmara Municipal não poderia ter agido de outra forma. Quanto ao facto de as crianças viajarem de pé, trata-se de um autocarro urbano que tem mais lugares em pé do que sentados, tendo ela própria já informado a Transdev que não queria nestes circuitos autocarros deste tipo, mas sim autocarros que permitam que os utentes viajem sentados. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 08), após se ter procedido à sua leitura. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

1) Esteve presente o Senhor Médico-veterinário José Veiga que referiu que continua à espera de resposta à carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a solicitar uma reunião. A sua presença na reunião pretende clarificar a situação de médico veterinário. Desde a primeira vez que interveio na Assembleia Municipal, informou que o médico veterinário não pode exercer as funções que vinham publicadas no anúncio do concurso, pelo que o acto é nulo e como munícipe está preocupado que a situação continue. Foram elaborados pareceres jurídicos sobre a questão, e julga que deveria ter sido feito um inquérito interno. Fica preocupado pelo facto de que se esteja a pagar a uma pessoa para fazer coisas que não pode fazer e não faz, há inúmeras exigências que não podem ser feitas pelo actual veterinário ao serviço da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente interveio para colocar a questão ao Senhor Dr. José Veiga de que se tivesse sido classificado em primeiro lugar no concurso a que concorreu em Novembro passado, entendia ou não se se manteria a ilegalidade do concurso, que diz existir apesar de a ele ter concorrido e não ter impugnado, tendo o Senhor Dr. José Veiga respondido afirmativamente. Referiu que não teve conhecimento do aviso do concurso, concorreu apenas com base em informações da secção dos recursos humanos. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse querer deixar a ideia e a preocupação no que se refere à actividade económica e confiança do consumidor. Perguntou se a primeira informação jurídica teria todos os elementos na altura para ser elaborada, uma vez que o Senhor Dr. José Veiga numa sessão da Assembleia Municipal já havia referido a informação de que o médico veterinário ao serviço da Câmara Municipal era director de um matadouro. -----

O Senhor Presidente disse que foi por si próprio referido numa reunião da Câmara Municipal, após a sessão da Assembleia Municipal em que o Dr. Veiga interveio pela primeira vez, que denunciou o facto de o veterinário exercia

actividade privada na área do Município. Portanto só foi a partir daí que a Câmara Municipal teve conhecimento dessa situação e não antes. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que na sua opinião a Câmara Municipal esteve mal, porque solicitou informação ao Senhor veterinário se exercia actividade privada no Município e não em Município vizinho, e conforme é referido no parecer jurídico o senhor veterinário deve regularizar a situação, perguntou se já o fez, tendo o Senhor Presidente referido que até à presente data não tem conhecimento que o tenha feito. -----

O Senhor Presidente acrescentou ser irrelevante que o matadouro seja num Município vizinho ou noutra zona qualquer. Só agora, após a aprovação da acta da passada reunião, a Câmara Municipal tem condições para perguntar ao senhor veterinário se exerce ou não a sua actividade num matadouro. -----

O Senhor Vereador João Pires interveio para perguntar ao Dr. José Veiga, uma vez que sendo seu entendimento que o concurso é nulo, e por tudo o que já foi dito sobre o assunto, porque razão não impugnou o concurso. -----

O Senhor Dr. José Veiga respondeu que não o fez, porque a questão arrastar-se-ia durante anos. Referiu ainda, e voltando ao concurso, que aquando da entrega das candidaturas, na apresentação do curriculum devem ser indicadas todas as actividades e se o outro candidato não o fez, ocultou esse facto. -----

O Senhor Presidente disse que os candidatos não têm obrigatoriamente que prestar essas informações, só o devem fazer se vierem a ser admitidos, pois o exercício de actividade privada não está vedado a trabalhadores do Estado ou das autarquias. Concretamente o ser sócio de uma empresa que comercializa leitão, não será grave, poderá ser se exercer o cargo de Director do matadouro, pois poderá ser incompatível com o exercício da actividade pública, mas também é conhecido que grande parte dos veterinários municipais exercem actividade privada, o que não deixará de ser muito estranho. O próprio Dr. José Veiga quando concorreu exercia e exerce actividade privada. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que existe uma questão que se baseia no facto de a Câmara Municipal ter aberto concurso para um médico veterinário para dirigir um canil municipal que não existe. -----

O Senhor Presidente disse que o que existe é uma estrutura que é municipal que serve para a recolha desses animais, mas essa não é a única actividade para o veterinário. Disse parecer-lhe que o Senhor Vereador não leu o Aviso do Concurso, que teve lugar em Novembro de 2008. Acrescentou que será marcada uma reunião entre o Presidente da Câmara e o Senhor Dr. José Veiga, para mais uma vez ouvir este Senhor Veterinário. -----

2. CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho N.º 16/09, do Senhor Presidente, exarado em 14/04/2009, que aprovou a aquisição da parcela de terreno com a área de 16.134m², de um prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 6445, pelo valor constante da avaliação do perito (290.688,40 €), valor que foi depositado na Caixa Geral de Depósitos, em cumprimento do previsto no Código das Expropriações, cujo pagamento se fez mediante a emissão de precatórios-cheques. -----

3. ACIM - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - LEVANTAMENTO EMPRESARIAL DO CONCELHO DA MEALHADA. -----

A Câmara Municipal analisou o ofício da ACIM - Associação Comercial e Industrial, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal deve apoiar o levantamento empresarial elaborado pela ACIM, no entanto o assunto deverá ser remetido aos respectivos serviços para o necessário enquadramento orçamental. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que quando esta questão foi levantada solicitou informação sobre alguns dados, atendendo a que não havia dados suficientes para se saber se o valor pedido seria adequado. Com a informação dada pela ACIM, acha que é de apoiar a iniciativa. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse também ser da mesma opinião pois pode vir a ser um documento importante. Mas para quem passa o tempo a dizer nos jornais que não há empresas no Concelho, face ao tempo de demora deste estudo, deve vir aí um trabalho “cinco estrelas”. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu ter dificuldades em analisar a

questão do ponto de vista do custo do trabalho, no entanto admitiu que o mesmo é importante. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar numa próxima reunião o assunto, após informação dos respectivos serviços sobre o enquadramento orçamental. -----

4. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 30 de Abril de 2009, no valor total de 1.219.246,41€. -----

5. CORTE E VENDA DE ESPÉCIES ARBÓREAS NO LUSO E PAMPILHOSA – RELATÓRIO - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/04/2009, que aprovou o Relatório elaborado pelo Júri do acto público de abertura e Análise das propostas ao concurso mencionado em epígrafe, e adjudicação do Corte e Venda de Espécies Arbóreas no Luso e Pampilhosa à Firma Fernando Silva & Carvalho, Lda., com sede em Seixo, Penacova, pelo valor global de 27.400,00 €, pelo prazo de 60 dias. -----

6. REABILITAÇÃO DA ESTRADA CAVALEIROS – GRADA – INFORMAÇÃO N.º 022/2009 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados em 21/04/2009, que aprovaram a informação n.º 022/2009, da Senhora Eng.ª, Teresa Oliveira e a abertura de procedimento de Concurso Público para a empreitada de REABILITAÇÃO DA ESTRADA CAVALEIROS – GRADA, com o preço base de 180.000,00 € e pelo prazo de 120 dias, bem como a constituição do Júri do procedimento do citado concurso público. -----

7. REAQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO EM ARINHOS – INFORMAÇÃO N.º 026/2009 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/04/2009, que aprovou a informação n.º 026/2009, da Senhora Eng.ª, Teresa Oliveira e a adjudicação da empreitada REAQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO EM ARINHOS – GRADA à empresa Construções Irmãos Peres, Lda., pelo valor de 229.871,62 € + IVA. -----

8. ARRANJOS DA ENVOLVENTE DA ZONA DESPORTIVA DA MEALHADA - ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS - ESCLARECIMENTO N.º 1 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 04/05/2009, que aprovou o Esclarecimento n.º 1 emitido na mesma data pelo Júri do Procedimento, sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos da empreitada mencionada em epígrafe. -----

9. REABILITAÇÃO URBANA - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, de 27/04/2009, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação e considerando os resultados da implementação do programa PIRPEC e as novas oportunidades de incentivos fiscais consignados no Estatuto dos Benefícios Fiscais: -----

- Submeter a parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a delimitação de 'áreas de reabilitação urbana' para o concelho. Propõe-se que a delimitação destas áreas corresponda à delimitação dos 'núcleos antigos' estabelecida no Plano Director Municipal, ou seja, as zonas que integram valores patrimoniais característicos do município, para os quais se reveste de particular importância a preservação da sua qualidade e identidade urbanística. Após a obtenção do parecer, a Câmara Municipal deve ponderar propor à Assembleia Municipal as isenções previstas para o IMI e IMT. Independentemente da decisão que venha a ser tomada sobre as isenções para o IMI e IMT, a delimitação de 'áreas de reabilitação urbana' confere a possibilidade de dedução à colecta de IRS, até ao limite de 500 €, de 30% dos encargos suportados pelo proprietário, relacionados com a reabilitação; -----

- Reformular o Programa de Incentivo à Recuperação do Património Edificado Concelhio (PIRPEC), estabelecendo novos critérios e parâmetros de atribuição de subsídios para obras de conservação e beneficiação geral de edifícios localizados nos núcleos antigos dos aglomerados, pois como foi demonstrado, a execução deste programa tem apresentado níveis bastante reduzidos de participação. Tendo em conta que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver diversos projectos de requalificação do espaço público para os

aglomerados urbanos, considera-se fundamental complementar estas intervenções com a reabilitação do património edificado, incentivando as intervenções dos particulares através do PIRPEC, adaptado aos desafios actuais no âmbito do urbanismo e habitação, bem como, tendo em consideração a conjuntura sócio-económica vigente no concelho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 23 de Abril a 6 de Maio, de 2009, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 158/99 - JOÃO CARLOS DE ABREU

MESQUITA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo por 180 dias para entrega de elementos necessários para o andamento do processo, atendendo às razões expostas pelo requerente, no seu requerimento datado de 20/03/2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2003/439 - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MEALHADA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação à CCAM de Mealhada sobre qual o prazo necessário para a regularização do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2008/635 - MANUEL MIRANDA COELHO: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da criação de 1 (um) lugar de estacionamento, por ser tecnicamente inviável. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 50 minutos. —

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
